



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 11/2022

11 de janeiro de 2022

“Concede férias ao servidor Jeison Luiz de Farias Ferreira a partir do dia 11 de janeiro de 2022.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao servidor Jeison Luiz de Farias Ferreira, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 11 de janeiro de 2022. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus o servidor, conforme Portaria 36/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 11 de janeiro de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Presidente

Ver. Davi Cristovam Borges

2º Secretário

Registre-se e Publique-se.